

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 1 - G ANDRADE GOMES LTDA

---

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

22 de setembro de 2025 às 10:41

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>


Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

**Assunto:** Manifestação Técnica – Pregão Eletrônico nº 023/2025 – G Andrade Gomes Ltda.

Prezados(as),

Em atenção à diligência encaminhada, registra-se que a documentação reapresentada pela empresa **G Andrade Gomes Ltda.** ainda não contempla todas as retificações necessárias.

Embora tenha sido ajustada a base de cálculo do vale-transporte, **permanece incorreto o valor da cesta básica** informado na planilha. Conforme dispõe a **Ciáusula Oitava da CCT AM000578/2024**, a cesta básica para o ano de 2025 deve corresponder a **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, sem ônus para o trabalhador.

 Captura de Tela 2025-09-22 às 10.34.22.png

Dessa forma, é imprescindível que a licitante promova a retificação da planilha, adequando o valor da cesta básica ao montante previsto na convenção coletiva.

Até que tal ajuste seja realizado, **não há como prosseguir com a análise técnica da proposta**, visto que permanece em desconformidade com o Termo de Referência e a legislação aplicável.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]